



ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e quarenta e um minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes as Senhoras Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participou, por videoconferência, o Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo. Como convidados, participaram a Senhora Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora Substituta do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Roberto Borges Furtado da Silva – Assessor Técnico da Diretoria Executiva; e Alexandre Lima Guilherme – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 16/2025/DG – Processo n.º 00784.010505/2023-15** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Fábio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária, como preposto, com poderes para transigir, em todas as audiências de conciliação que venham a ser designadas no âmbito da Ação Ordinária n.º 1088954-19.2023.4.01.3400/DF, em trâmite perante a 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal. A citada Ação, ajuizada pelo Consórcio BRASIL-MOTA-ENGESUR, parte nos Contratos n.º TT-817/2013 e n.º TT-412/2016, trata de pedido de mediação relativa à interpretação dada pelo DNIT sobre cláusulas dos referidos Contratos, com o objetivo de definir a abrangência dos custos e riscos assumidos e afastar suposta onerosidade excessiva ao Consórcio, visto que, com base em sua interpretação, as irregularidades indicadas pela Autarquia não estariam inseridas no rol de suas obrigações contratuais. O servidor já participou de outras duas audiências, referentes ao assunto, nos dias 22 de outubro de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e 08 de setembro de 2025, às 16 horas; e o pedido corresponde à autorização para continuar participando, visto que a próxima audiência de conciliação será no dia 26 de novembro de 2025 às 14 horas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o Contrato n.º TT-817/2013 foi objeto de auditoria pelo TCU e CGU. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 191/2025/DIREX – Processo n.º 50600.006500/2025-21** – Assunto: Pedido de autorização para anular licitação relativa ao Edital n.º 90429/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de operação e manutenção de instalações portuárias, localizadas nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima, subdividido em seis lotes. A anulação decorre de instabilidades verificadas na conexão do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASGNET e na Imprensa Nacional, o que ocasionou erro relativo à fundamentação legal constante na publicação do certame, na qual constaram a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019 já revogados. Como providência e, considerando a urgência da necessidade da contratação, optou-se por realizar a publicação de novo edital com mesmo objeto. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 192/2025/DIREX – Processo n.º 50600.000205/2025-61** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 116/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para desenvolver projetos básico e executivo e executar as obras de restauração, duplicação e implantação de variantes na rodovia BR-101/SE, entre o Km 152,60 em Estância/SE e a Divisa com o estado da Bahia, lote único (lote 5.1). O vencedor foi o Consórcio formado pelas empresas F. P. Construtora Ltda. e Conserva de Estradas Ltda. pelo valor de R\$204.580.859,22 (duzentos e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 42 e 48 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º**

105/2025/DAF – Processo n.º 50600.012744/2023-81 – Assunto: Primeiro termo aditivo para acréscimo de quantitativo de 623 unidades de calendários de mesa, em relação ao quantitativo estabelecido no item 9 do termo de referência, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor, no montante de R\$6.373,29 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), referente ao Contrato n.º 907/2024, firmado com a empresa Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda. para executar, sob demanda, serviços gráficos, incluindo o fornecimento de insumos, acabamentos e todo o material de suprimento. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 206/2025/DPP – Processo n.º 50600.027402/2025-27**

– Assunto: Pedido de autorização para inclusão de trecho do tipo Contorno como parte integrante da rodovia BR-369/PR no Sistema Nacional de Viação - SNV.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 207/2025/DPP – Processo n.º 50611.003654/2023-70** – Assunto: Pedido de autorização para alienar, por meio de doação, trecho da rodovia BR-070/MT, situado entre a Divisa GO/MT e a Ponte sobre o Rio Garças, compreendido entre o Km 0 e o Km 0,30, cadastrado na base de dados do Sistema Nacional de Viação - SNV sob o Código 070UMT1005, à Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 52/2025/DIF – Processo n.º 50600.008553/2016-95** – Assunto: Pedido de aprovação de doação do bem móvel não operacional, NOP, denominado Locomotiva a vapor, Skoda Classe White 2-10-2 n.º 201, Sem NBP, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao 1º Batalhão Ferroviário de Lajes/SC, avaliado em R\$729.702,00 (setecentos e vinte e nove mil e setecentos e dois reais), cujo ato será formalizado pelo Termo de Doação n.º 44/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 44ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 11 de novembro de 2025.**

Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes.

Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23087124. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 14 horas e 56 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão

Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros

Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Maria Helena Melo Ferrer de Moraes

Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé

Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto

Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 02/12/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 02/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 03/12/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Assessor Técnico**, em 03/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 05/12/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 09/12/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 18/12/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 30/01/2026, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23187498** e o código CRC **92B579AA**.